

OF. N° 645-2025 – INFORMA A PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 29/2025

legislativo@aracruz.es.leg.br
Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

19 de dezembro de 2025 às 15:41

À Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência ao Ofício do Gabinete da Presidência nº 645/2024 que envia, para fins de conhecimento, a Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 16 de dezembro de 2025 – Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,
Angela Lopes Francisco – Estagiária
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES
www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.